



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N. 144/2019.

De 18 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCA, o Sr. **JOSÉ ANTONIO RORATO**, portador do RG 17.523.430 e CPF/MF 063.775.978-86, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, em gozo de férias, a retornar ao trabalho em virtude de extrema necessidade. As Férias não usufruídas por necessidade de serviço serão usufruídas em outro período, ficando o servidor com direito há 02 dias em haver.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data do dia 15.01.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Janeiro do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias -

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS